



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



Ofício nº 181/SG/2018

Santo Ângelo (RS), 26 de dezembro de 2018.

Sua Excelência o Senhor
Ver. EVERALDO DE OLIVEIRA BATISTA
MD. Presidente do Poder Legislativo
NESTA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais Vereadores desse Poder Legislativo, **atendendo ao Pedido de Informação protocolado sob o número 1603**, de autoria do vereador Rodrigo Trevisan, vimos encaminhar, em anexo, MEMO 453/SMASTC/18, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo expediente contempla as informações requisitadas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de consideração.

Atenciosamente,


JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito



MEMO 453/SMASTC/18

Santo Ângelo, 21 de dezembro de 2018.

DE: SMASTC - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

PARA: SECRETARIA GERAL

Ao Ilmo. Sr. Secretário Jorge Meirelles Corrêa

Resposta Pedido de Informações: Assunto: Associação Santo-angelense Lar do Menino

Senhor Secretário:

Em resposta ao Pedido de informações (protocolado sob o nº 1603) do Legislativo Municipal, realizado pelo vereador Rodrigo Trevisan, conforme infra: anexos. .

1. Data do encerramento das atividades.

Em virtude de cumprimento de legislação quanto ao acolhimento de crianças e adolescentes, onde havia a necessidade de adequações, o Juizado Regional da Infância e Juventude, foi limitando os encaminhamentos para aquela instituição. No mês de junho de 2017, o Lar do Menino contava com menos de 05 adolescentes. No mês de julho de 2018 os adolescentes remanescentes, por determinação judicial, foram transferidos para o Centro de Acolhimento Martinho Lutero. Dessa forma no final de julho e início de agosto de 2017, a entidade não teve crianças e adolescentes na modalidade de acolhimento institucional.

2. Data do último repasse de recursos públicos a esta instituição:

O último pagamento realizado por esta Secretaria de Assistência Social a entidade foi em 16 de agosto de 2017.

3. Qual a entidade que ocupa as instalações atualmente e se existe contrato?

Atualmente está fazendo uso das instalações a "Comunidade Terapêutica S.O.S VIDA". Não temos conhecimento da existência de documento firmado entre as partes, uma vez que as tratativas se deram diretamente na Prefeitura, sem a participação da Gestora da época desta Secretaria de Assistência Social, a Senhora Jacqueline Possebom.

4. Qual a situação jurídica do local das instalações?

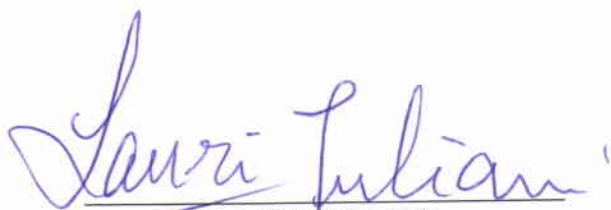
Esta Secretaria de Assistência Social não recebeu nenhuma documentação referente ao uso das instalações pela Comunidade Terapêutica SOS Vida. Portanto, fica prejudicada a resposta deste questionamento. Para tanto, e demais esclarecimentos devem ser encaminhados à Secretaria Geral e/ou Gabinete do Prefeito que, que por efeito dos fatos, devem ter arquivados os documentos derivados da forma e modalidade da ocupação das instalações.

RECEBIDO EM 16/12/18
SECRETARIA GERAL
DO MUNICÍPIO

5. Qual a contrapartida que a entidade presta para o município pela utilização das instalações? Este assunto não está em nossa alçada de manifestação, uma vez serem as tratativas de ocupação das instalações com a atual entidade que utiliza os espaços serem realizadas diretamente na Prefeitura (Secretaria Geral e/ou Gabinete do Prefeito).

6. Existe cobrança pelos serviços prestados?

Não temos conhecimento da modalidade de contrato firmado entre as partes (município e Comunidade Terapêutica SOS Vida, portanto o questionamento dever ser direcionado à Secretaria Geral e/ou Gabinete do Prefeito.



LAURI JULIANI
Secretário Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Cidadania
Santo Ângelo - RS